



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 86 /2021**

**Autor:** Yan Lopes

Institui a “semana do direito constitucional e da cidadania” e dá outras providências.

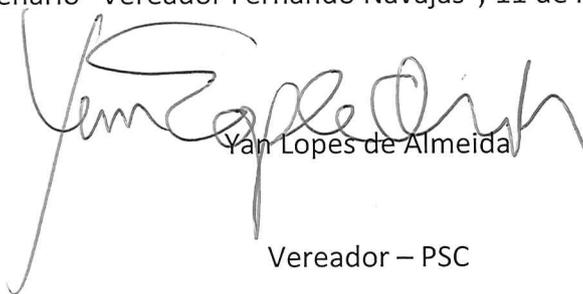
**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal do Direito Constitucional e da Cidadania, a ser comemorada, anualmente, na semana primeira semana do mês de outubro.

**Parágrafo Único.** A semana municipal de que trata a presente lei será incluída no calendário oficial do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamentos próprios, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de maio de 2021.

  
Yan Lopes de Almeida  
Vereador – PSC





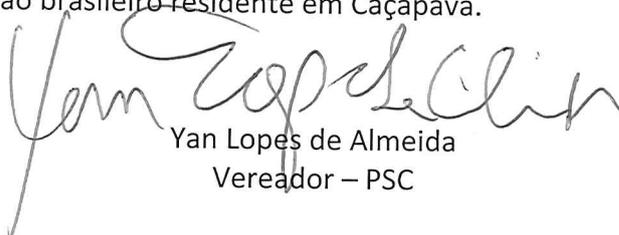
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se dá por conta da grandiosa importância que a Constituição Federal tem a democracia brasileira, por ser o seu pilar. Dessa forma, é oportuna a ideia de criar a semana do direito constitucional e da cidadania, por conta de fazer alusão a data da promulgação da Constituição da República federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988.

Assim, a semana comemorativa será usada de incentivo para a promoção de atividades acadêmico-culturais de forma a incentivar o exercício da democracia e da cidadania individual de cada cidadão brasileiro residente em Caçapava.



Yan Lopes de Almeida  
Vereador – PSC

